

## **Definições preliminares com vistas ao projeto político pedagógico da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro que creditará horas em extensão universitária**

Para debate com a Comunidade Universitária da FSS/UERJ

### **Concepção de extensão**

A extensão universitária é atividade indissociável daquelas que envolvem ensino e pesquisa. Implica, necessariamente, cumprir o princípio de que a universidade seja socialmente referenciada, viabilizando conexão com a materialidade da vida da população que compõe as distintas classes sociais e seus heterogêneos segmentos.

As ações extensionistas (programas; projetos; eventos; oficinas; atividades complementares; prestações de serviços) guardam relação com o acúmulo teórico-prático da formação em Serviço Social. Só é considerada ação extensionista aquela que efetivamente realizar diálogo com público externo à universidade. Estão diretamente articuladas à concepção de universidade pública, gratuita, de qualidade, presencial, socialmente referenciada e com objetivo futuro de acesso universal ao ensino superior.

De acordo com reunião realizada em julho de 2002 com a comunidade extensionista da FSS/UERJ, extensão universitária envolve:

- . espaço de experimentação, reflexão e ação
- . encontro e diálogo com outros sujeitos sociais
- . troca de saberes e práticas distintos, com aprendizado e enriquecimento mútuo
- . não verticalização do conhecimento
- . socialização de informações e recepção de saberes populares
- . aproximação da universidade em relação à sociedade e, em determinadas acepções de extensão, à população das classes e segmentos subalternizados / empobrecidos / os “de baixo”
- . pensar e repensar métodos de relação para além de espaços universitários
- . exercício de sociabilidades
- . ampliação da qualidade da formação e do aprendizado sobre o mundo

- . relação direta com estágio
- . articulação com ensino e pesquisa
- . distintas prestações de serviços (como assessoria, consultoria, orientações sociais etc.)
- . imagens e outras formas de expressão do mundo
- . aliança entre conhecimento científico e outras formas de conhecer realidade social
- . as lutas sociais direcionam públicos aos quais a extensão é voltada, bem como o foco de iniciativas de ensino e pesquisa
- . construção de legitimidade social externa à universidade
- . temporalidades distintas nas ações desenvolvidas

### **Carga horária do curso de graduação em Serviço Social**

A carga horária do curso de graduação em Serviço Social na UERJ está definida em 4020 horas totais. Pode ser realizada em distintas modalidades. São elas: carga horária teórica; carga horária prática; carga horária extensionista; carga horária em atividades de estágio curricular obrigatório; carga horária em atividades complementares.

Embora com características distintas entre si, as cargas horárias acima descritas expressam diferentes dimensões da mesma formação de graduação em Serviço Social, devendo estar sempre articuladas entre si e aos objetivos ético-político-profissionais expressos pela direção social hegemônica no Serviço Social brasileiro e pelos compromissos evidenciados nos onze princípios fundamentais do Código de Ética de Assistentes Sociais no Brasil aprovado em 1993. Devem possibilitar, dentre outras, a apreensão crítica e o desenvolvimento de habilidades interpretativas e interventivas acerca: das expressões da questão social; da sociedade dividida em classes; da heterogeneidade desta última – a exemplo de dimensões de gênero; raça-etnia; geração; orientação e livre expressão sexual; condição física e/ou mental etc.; do papel das políticas sociais; dos limites e potencialidades postas para o trabalho profissional.

Em linhas gerais, suas características são:

#### **. carga horária teórica**

Refere-se ao conteúdo teórico a que estudantes têm acesso e/ou produzem ao longo de sua graduação em Serviço Social. Embora, em acordo com o projeto

ético político do Serviço Social brasileiro, privilegie o diálogo com o marxismo como forma de interpretação da realidade, não exclui contato e apreensão de outras correntes do pensamento social brasileiro e mundial. É desenvolvida sob coordenação e/ou acompanhamento docente, e prevista na grade curricular obrigatória do curso de Serviço Social.

#### **. carga horária prática**

Desenvolvida como parte da carga horária das disciplinas do curso de Serviço Social, caracteriza-se por atividades práticas realizadas em horário alternativo ao da sala de aula. Podem envolver pesquisas de campo; visitas a instituições; contatos com equipes de Serviço Social; diálogo com segmentos populacionais que acessam o Serviço Social em busca da satisfação de suas demandas. É desenvolvida sob e/ou acompanhamento docente, e prevista na grade curricular obrigatória do curso de Serviço Social.

#### **. carga horária extensionista**

Prevê contato e diálogo com a comunidade externa à universidade. É desenvolvida gratuitamente, e está sempre ligada a projetos e/ou programas de extensão da própria Faculdade de Serviço Social e de outros cursos da UERJ ou de outras instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas. Para efeito de sua creditação (conforme previsões legais que determinam que no mínimo 10% da carga horária total do curso seja desenvolvida em ações de extensão) é aquela realizada sob protagonismo discente, ainda que sob orientação e/ou acompanhamento docente.

#### **. carga horária de estágio curricular obrigatório**

É aquela desenvolvida em instituições, projetos, ações relacionadas ao trabalho profissional de assistentes sociais em exercício da profissão e com inscrição ativa no respectivo Conselho Regional de Serviço Social. Envolve diferentes níveis de experiência, aprendizado, trocas, experimentações e reflexões sobre o trabalho profissional, suas contradições, limites e potencialidades. É supervisionada por assistente social em campo e por docente na disciplina de estágio supervisionado. Corresponde, segundo diretrizes curriculares do curso de Serviço Social nacionalmente em vigor, ao mínimo de 15% da carga horária mínima (3.000 horas) para tal formação em nível superior no Brasil. É prevista na grade curricular obrigatória do curso de Serviço Social.

#### **. carga horária em atividades complementares**

É aquela desenvolvida ao longo da graduação em Serviço Social, mas não prevista como obrigatória. Pode envolver atividades de monitoria; estágio não obrigatório (desde que acompanhadas por assistente social no local em que se realiza e, simultaneamente, em disciplina de estágio supervisionado); ações em

projetos de pesquisa e outros existentes na Universidade (a exemplo de experiências como o PETI; o Prodocência; os programas de iniciação científica etc.).

**Observação geral:**

. conforme indicação de reunião interdepartamental realizada em julho de 2022, a proposta acima, após apreciada e aprovada em sua versão final, precisará passar por adequação de linguagem para aproximá-la das normativas da UERJ, de forma a viabilizar sua aprovação pelas devidas instâncias da Universidade (a exemplo do Departamento Pedagógico e da Câmara Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão).